



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

### ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINARIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 06 dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 119º, §2º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente LICENCIADO;** Klebson Pereira Izidro; **Presidente em Exercício:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; **Primeira-Secretária:** Lenizia Maria Evangelista Carlos; **Segunda-Secretária:** Debora Aurea Rodrigues Fideles; **Vereadores:** Erismar Rodrigues de Lima; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Gerivando Quaresma Andrade; Telwes Silva Lima e Lombardo Wilfrido Leite. E por consequência do ATO NORMATIVO de lavra do Gabinete desta Presidência, que **"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)"** fica permitido à entrada de pessoas para assistirem às Sessões na Sede da Câmara Municipal de Umari, desde que respeitado a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), e **REVOGA** o art. 3º do Ato Normativo n. 021/2021 GAB/PRES., de 28 de junho de 2021. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração, e em continuação aos trabalhos, o Senhor Presidente em exercício coloca em discussão/votação a ata do dia 18/04/2022, 22/04/2022 e 28/04/2022. Após a discussão, às mesmas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente em exercício solicita da primeira-secretaria Lenizia Maria que



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** PARECER MISTO Nº 004/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022, QUE, "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; INDICAÇÃO Nº 006/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022, iniciativa da Vereadora Lenizia Maria Evangelista Carlos. QUE, "SUGERE QUE SEJA FEITA À REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL MARIA DAS DORES DE JESUS, NO DISTRITO LOGRADOURO, MUNICÍPIO DE UMARI/CE". Em seguida o Senhor Presidente em exercício declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. O Senhor Presidente em exercício concede a palavra para o Vereador Gerivando Quaresma, que saudou a todos os presentes, e fez o uso da palavra para agradecer e parabenizar a gestão municipal pela realização da reforma da Creche do Distrito de Pio-X, pela entrega das ambulâncias, e do carro para Secretaria de Saúde. O Senhor Presidente em exercício concede a palavra para a Vereadora Lenizia Maria, que saudou a todos, e iniciou as suas palavras parabenizando a gestão pela entrega das ambulâncias, do carro para secretaria de saúde, e pela reforma da creche do Distrito de Pio-X. Finalizou suas palavras, pedindo apoio aos colegas vereadores na sua indicação, onde sugere a reforma da creche do Distrito Logradouro. O Senhor Presidente em exercício concede a palavra para o Vereador Telwes Silva que saudou a todos, e fez uso da palavra para prestar seus sentimentos à família do Sr. Pedro Gavião, mais conhecido como Pedrinho do leite. O Sr. Presidente em exercício declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno passou para



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

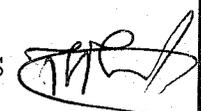
o **GRANDE EXPEDIENTE**. O Senhor Presidente em exercício concede a palavra para o Vereador Erismar Rodrigues que saudou a todos os presentes, e fez uso da palavra para parabenizar o Prefeito Sandro Rufino pela entrega das ambulâncias, do carro para saúde e dos implementos hospitalares. O Sr. Presidente em exercício concede a palavra para o Vereador Telwes Silva, que saudou a todos, e iniciou suas palavras prestando apoio à Vereadora Lenizia, em relação sua indicação para reforma da creche do Distrito Logradouro. Ainda com a palavra, parabenizou a gestão pela reforma da creche do Distrito Pio-X. E finalizou suas palavras agradecendo ao Prefeito Alexsandro Rufino pela entrega das ambulâncias, do carro para saúde e dos implementos hospitalares. O Sr. Presidente em exercício declara encerrado a Fase de Expediente e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: E por não haver nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente em exercício, em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: E por nada haver à tratar, o Senhor Presidente em exercício declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: E por não haver nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente em exercício convoca os senhores vereadores para a 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, que será realizada em 12/05/2022 em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente em exercício, pela Primeira Secretária conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO  
Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

1. **PRESIDENTE LICENCIADO:** KLEBSON PEREIRA IZIDRO: 
2. **PRIMEIRA-SECRETÁRIA:** LENIZIA MARIA E. CARLOS: 

**VEREADORES (as):**

3. **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:** FRANCISCO HERLY F. DOS SANTOS: 
4. **SEGUNDA-SECRETÁRIA:** DEBORA AUREA R. FIDÉLES: 
5. ERISMAR RODRIGUES DE LIMA: 
6. PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR: 
7. GERIVANDO QUARESMA ANDRADE: 
8. TELWES SILVA LIMA: 
9. LOMBARDO WILFRIDO LEITE: 